



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Jandira, 29 de julho de 2021.

Ata CMAS nº 04/2021 – Reunião Extraordinária

1. Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2021 às 14h reuniram-se os Conselheiros Municipais de Assistência Social de Jandira de modo presencial nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para tratar das seguintes pautas: **1) Substituição de membros no CMAS; 2) Inscrição no CMAS da Associação Unidos por uma Jandira do Bem; 3) Deliberação referente a renovação da inscrição no CMAS da OSC Centro Terapêutico de Recuperação Mundial; 4) Realização da Conferência Municipal de Assistência Social 2021; 5) Deliberação referente a cofinanciamento estadual para custear benefícios eventuais no município de Jandira para 2021; 6) Elaboração do PPA e apresentação ao CMAS; 7) Retomada das atividades presenciais pelas OSCs da Assistência Social.** Na primeira pauta é apresentado aos Conselheiros o novo membro do CMAS na condição de suplência da Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento, Sr. Raphael Branquinho Rodrigues, que passa a compor o CMAS de Jandira. Foi informado ainda que a Associação Industrial de Jandira - ASSIJA e a Secretaria Municipal de Saúde também indicaram representantes ao CMAS e que para a solicitação de novo Decreto de nomeação está aguardando a indicação da Secretaria Municipal de Finanças (tendo a solicitação sido reiterada na presente data); Na **segunda pauta** foi reiterado aos Conselheiros que foram realizadas três tentativas de entrega de ofício do CMAS à AUJB nos endereços informados na solicitação da OSC e no Plano de Trabalho, contudo, em todas as vezes a OSC estava fechada. Referido ofício foi encaminhado por e-mail em 24/06/2021 solicitando acusar o recebimento, não obtendo nenhuma devolutiva da OSC. O e-mail foi reenviado na data de hoje 29/07/2021. Diante a não devolutiva da OSC o CMAS que já realizou análise das documentações, visita e adequações/esclarecimentos permanece no aguardo de manifestação por parte da OSC, ficando impossibilitado de dar prosseguimento a solicitação de inscrição no CMAS. Na **terceira pauta** ficou deliberado entre os Conselheiros que será realizada visita ao Centro Terapêutico de Recuperação Mundial para verificar as adequações realizadas e comprovação das informações



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

constantes no Plano de Trabalho. A visita ficou agendada para o dia 06 de agosto de 2021 às 09h00, após tal procedimento o CMAS irá deliberar sobre a renovação da inscrição. Na **quarta pauta** os Conselheiros manifestaram preocupação referente ao cumprimento da data para a realização da Conferência Municipal de 2021, haja vista que será realizada por empresa à ser contratada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo que deverão ser realizadas as pré-conferências, elaboração e aprovação do Regimento Interno, dentre outras ações necessárias e preparatórias à Conferência. Nesse momento adentra à sala de reuniões o Secretário de Desenvolvimento Social, Sr. Silvio Lima, que questionado sobre os prazos informou ao Colegiado que o processo de contratação está para parecer jurídico na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura de Jandira e que já solicitou pessoalmente atenção ao caso em tela, e diante o exposto este Conselho expedirá ofício à Secretaria de Governo com cópia à Secretaria Jurídica para esclarecimentos quanto ao andamento do processo de contratação, inclusive anexando o despacho do Ministério Público que recomenda a realização da Conferência. Está mantida a data de 25 de agosto de 2021 das 08h00 às 17h00 para a realização da referida Conferência Municipal de Assistência Social. A **quinta pauta** refere-se a deliberação do CMAS sobre liberação de recursos de cofinanciamento estadual para custear benefícios eventuais no município de Jandira para 2021, o qual será destinado para atender situações de vulnerabilidade temporária no valor de R\$ 57.668,37. Analisando a pertinência e importância do recurso no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, este Colegiado manifesta parecer favorável com aprovação do recebimento dos recursos. Na **sexta pauta** a presidente do CMAS, Sra. Aparecida manifestou preocupação quanto ao prazo para apresentação ao CMAS do Plano Plurianual - PPA o qual deverá ser submetido à análise e parecer do CMAS, sendo o prazo para votação na Câmara Municipal até 30/08. Diante tal situação requererá por ofício ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social esclarecimentos sobre o andamento e elaboração do PPA do município de Jandira e entrega ao CMAS. Na **sétima pauta** os Conselheiros manifestaram na reunião que até o presente momento não houve orientação oficial por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social sobre a retomada das atividades presenciais por parte das OSCs de assistência social



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

que possuem parceria com o poder público, e dessa forma solicitará por ofício ao Secretário da pasta orientações e posicionamento oficiais sobre esse assunto e que o mesmo seja disponibilizado às OSC parceiras, seguindo o exemplo da área de educação. Não havendo outras pautas ou informes para tratar eu Bianca de Santis, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira – CMAS lavro a presente Ata que, uma vez lida e achada conforme, é assinada pelos membros desse Conselho às 15h00. Assinam os Conselheiros abaixo descritos:

Titulares:

Aparecida Rodrigues dos Santos _____

Bianca de Santis _____

Edméia Abigail Simões _____

Marly Marques Lobato _____

Maria Lúcia Bittencourt Lemos _____

Marli Silva dos Reis _____

Miriam Ribeiro da Silva _____

Wanessa Cristina Garcia da Silva _____

Suplentes:

Ana Clara Dantas _____

Bernardino Nunes Cambuim _____

Karina Maria de Lima _____

Lilian dos Santos _____

Linda Feutz Smith _____

Luane Christine Lemos _____

Paulo José Marques Lobato _____

Raphael Branquinho Rodrigues _____